

ACTA N.º 004/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DEZANOVE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Pedido de Suspensão de Mandato do Vereador Carlos Tomé.
3. Processo Disciplinar n.º 4/2007.
4. Centro de Acolhimento Temporário de Torres Novas (CAT) – Celebração de Protocolos com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas e o Centro de Bem-Estar Social da Zona Alta.
5. Associação Cultural e Recreativa do Pafarrão – Pedido de Apoio Logístico para a Feira da Laranja do Pafarrão – Ratificação de Despacho.
6. Clube Atlético Riachense – Pedido de Apoio Logístico para o Campeonato Distrital de Corta Mato Curto'2008 – Ratificação de Despacho.
7. Tonova/Aditamento ao Protocolo para Cedência de Parcela de Terreno – Futuro Lote 4/Cotôas – Ratificação de Despacho.

8. Maria da Conceição dos Santos – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
9. José de Oliveira Dias – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. 1.ª Revisão ao Orçamento para 2008 nos termos do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008 nos termos do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. 1.ª Revisão ao Plano das Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica para 2008 nos termos do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Ratificação da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Ratificação da 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
15. Ratificação da 4.ª Alteração ao Plano das Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
16. Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Quota Anual para 2008.
17. RESITEJO – Quota Anual para 2008.
18. Proposta para Contratação de Serviços de um Revisor Oficial de Contas (ROC) para Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município.
19. Colocação de Publicidade aos Eventos a Realizar pela Nersant – Pedido de Isenção de Taxas.
20. Maria de Fátima Lopes Rodrigues – Colocação de Toldo e Esplanada – Pedido de Isenção de Taxas.
21. Maria Antónia Santos Bual Vieira – Obras em Habitação Social na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre – Rectificação de Deliberação.
22. Rui Manuel Branco Rato – Pedido de Indemnização por Danos Causados em Cilindro de Aquecimento.
23. António Rosa Duarte – Facturação Indevida pela Substituição de Contador de Água – Ressarcimento de Valor.
24. Listorres – Anulação de Dívida.
25. Madeiarte – Anulação de Dívida.
26. EDP – Distribuição de Energia – Anulação de Dívida (dois processos).

DC – Departamento de Cultura

27. Projecto Educativo Municipal.

28. Escola Secundária Artur Gonçalves – Pedido de Apoio para Projecto Jovens Repórteres para o Ambiente.
29. Corta Mato do Desporto Escolar – Pedido de Apoio – Ratificação de Despacho.
30. Associação de Natação do Distrito de Santarém – Estatuto de Utilidade Pública.
31. Clube de Natação de Torres Novas – Pedido de Apoio para a 2.ª edição do Torneio Cidade de Torres Novas – Ratificação de Despacho.
32. Clube de Natação de Torres Novas – Projecto Canal da Mancha – Pedido de Apoio.
33. Choral Phydellius – Pedido de Subsídio para as Comemorações do 50.º Aniversário.
34. Protocolo de Intercâmbio Cultural com o Município de Vila Franca de Xira.
35. Fornecimento de Refeições aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB do Concelho de Torres Novas para o Ano Lectivo de 2008/2009 – Renovação de Contrato com a Empresa Eurest – Ratificação de Despacho.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

36. Terreno para Instalação de um Mini-Campo Polidesportivo em Liteiros – Desafectação do Domínio Público.
37. José Eduardo de Matos Velez – Aplicabilidade do art. 10.º – Riachos.
38. Fernando da Silva – Aplicabilidade do art. 10.º – Torres Novas.
39. João Luís Correia Costa – Certidão de Direito de Superfície – Lapas.
40. Adriano Simões Oliveira e Outro – Alteração ao Alvará de Loteamento – Assentis.
41. Parque para Caravanas – Torres Novas.
42. Filipe Ferreira Henriques – Legalização de Arrecadação – Lamarosa.
43. Metalúrgica Costa Nery, S.A. – Informação Prévia – Viabilidade de Loteamento – Torres Novas.
44. Escola do 1.º Ciclo do Almonda – Remodelação.
45. Dever de Conservação dos Edifícios n.ºs 20 e 22 na Envolvente do Edifício da Câmara – Aplicação dos art.ºs 89.º e 90.º do RJUE.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

46. “Saneamento da Região de Torres Novas – Sistema de Saneamento de Riachos – Emissários e Estações Elevatórias” – Auto de Recepção Definitiva.
47. “Pavimentação de Arruamentos na Localidade de Rendufas” – Auto de Recepção Definitiva.
48. “Vedação da Escola Primária n.º 1 – Torres Novas” – Auto de Recepção Definitiva.
49. Edital para a Feira Anual de São Gregório.
50. Instalação da Feira de S. Gregório – Ratificação do Acordo para Cedência de Terreno.

51. “Execução de Base de Suporte em Betão Afagado para Instalação de um Mini-Campo Polidesportivo em Liteiros” – Ratificação de Despacho para Ajuste Directo.
52. “Ampliação do Jardim das Rosas e Envolvência da Biblioteca” – Plano de Segurança e Saúde – Ratificação de Despacho.
53. Protocolo de Colaboração com a Escola Prática de Engenharia (Ponte Militar sobre o Rio Almonda) – 4.º aditamento – Ratificação de Despacho.
54. Centro de Acolhimento Temporário de Torres Novas (CAT) – Abertura de Concurso.
55. Projecto de Adaptação das Instalações da Antiga Biblioteca para o CEPTON.
56. “EN3 – Troço entre a A23 e a EN 349” – Prorrogação de Prazo.
57. “Arranjo da Envolvente do Castelo de Torres Novas” – Prorrogação de Prazo.
58. “Recuperação da Alcaldaria do Castelo de Torres Novas” – Prorrogação do Prazo.
59. Rua Miguel Bombarda – Alteração de Trânsito.
60. “Variante à EN 243/Variante de Riachos” – Auto de Vistoria para Libertação de Garantias Bancárias.
61. Deposição de Placas de Fibrocimento no Aterro de Resíduos Industriais Banais – Rectificação de Valor.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou a Câmara que, no passado dia 12 de Fevereiro, foi pela Associação Nacional de Municípios Portugueses indicado para integrar a delegação portuguesa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa e que, face a esta nova responsabilidade, terá que efectuar algumas deslocações ao estrangeiro, sendo a primeira no próximo mês de Abril, a Kazan, no Tartaristão (Rússia).

O Sr. Presidente prestou ainda algumas informações quanto à situação do processo do endividamento líquido da autarquia.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 94 (19/02/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em trinta e um de Janeiro findo.-----

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR CARLOS TOMÉ

Foi presente um requerimento do Vereador Sr. Carlos António Lopes Tomé, a solicitar a suspensão do respectivo mandato por um período de seis meses, por motivos devidamente justificados, de acordo com o disposto no art.º 77º da Lei N.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Deliberação N.º 95 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido.

Encontrando-se presente na sala o cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, João Manuel Pereira, o Sr. Presidente convidou-o a integrar o Executivo, tendo o mesmo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2007

O Sr. Presidente retirou o assunto supra, dado o carácter particular do mesmo, devendo ser agendado para a próxima reunião privada.-----

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE TORRES NOVAS (CAT) – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS E O CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA

1 - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Torres Novas, a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas e o Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, tendo em vista o funcionamento de um Centro de Acolhimento Temporário (CAT) para crianças em risco, que se transcreve:

“A fim de se poder concretizar na cidade de Torres Novas a abertura de um CAT-CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO, destinado a crianças dos zero aos doze anos, de ambos os sexos e em situação de risco, sinalizadas através da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Novas, é formalizado o seguinte protocolo entre o Município de

Torres Novas representado pelo seu Presidente Sr. António Manuel Oliveira Rodrigues e a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas representada pelo seu Provedor Sr. Carlos Maria Lopes Faria:

1º. - A Santa Casa da Misericórdia é proprietária do nº. 28 – r/chão, localizado na Rua Arcebispo de Évora na cidade de Torres Novas;

2º. - O Município de Torres Novas é proprietário do nº. 28 – 1º.andar, localizado na Rua Arcebispo de Évora na cidade de Torres Novas;

3º.- Constituem estas duas propriedades referidas no artº. 2º. um único edifício reconhecido pelo Centro Regional de Segurança Social de Santarém como reunindo condições para se processarem adaptações a um CAT - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO para crianças em risco para uma lotação de 20 utentes;

4º.- O Município de Torres Novas elaborou todos os Projectos de Arquitectura e de todas as especialidades técnicas necessárias para as alterações aprovadas pelo Centro Regional de Segurança Social de Santarém para o futuro CAT, preparou o respectivo orçamento e assumirá o lançamento do Concurso de Obras, bem como toda a fiscalização e os respectivos custos na globalidade, que se presume atingirem cerca de 140.000,00 €+IVA, constando do seu Plano de Actividades e Orçamento para 2008;

5º.- A Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas autoriza as referidas obras de alteração no seu imóvel só para o fim em causa e já identificado como CAT-CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO para crianças em situação de risco e sem limitações de prazo de ocupação desde que para este fim e desde que garantido o respectivo funcionamento;

6º.- Atendendo a que as alterações propostas e validadas pelo Centro Regional de Segurança Social obrigam a retirar a actual escada exterior de acesso ao 1º.andar, indo criar-se uma nova escada de acesso interior a fazer a ligação entre os dois pisos, o Município de Torres Novas compromete-se, caso venha a terminar naquele local o referido CAT, a fechar o acesso interior entre os dois pisos, repondo a situação inicial antes das obras;

7º.- A gestão do CAT irá ser atribuída à IPSS CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA, Instituição com quem o Município de Torres Novas e a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas irão formalizar uma Escritura de Comodato e Protocolo de Utilização.”

Acerca deste assunto, o Sr. **Vice-Presidente** proferiu a seguinte intervenção:

“Em 23 de Maio de 2006, esta Câmara deliberou ceder à associação “RENASCER EM TORRES NOVAS”, em regime de “Direito de Superfície”, o imóvel sito na Rua Arcebispo

de Évora, atendendo a que estava inicialmente previsto ser esta associação a gerir o espaço CAT. Factores diversos equacionados em Rede Social, acabariam por deliberar propor ao CRSSSantarém atribuir a gestão ao CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA, proposta que foi aceite. Assim, deveremos anular esta deliberação de 23 de Maio, substituindo a forma de “Direito de Superfície” por “REGIME DE COMODATO” atribuído ao CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA. Passando a dar mais pormenores sobre este importante projecto social, poderei dizer que estamos perante um novo projecto de imensurável valor social, destinado a 14 crianças dos zero aos doze anos, de ambos os sexos, a sinalizar pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Novas, logo crianças em risco, e que com este futuro CAT, irão ser temporária e carinhosamente realojadas “familiarmente” no concelho da sua residência, em vez de irem para o Algarve ou para outros distritos mais longínquos, ficando afastadas e no dia a dia desligadas dos seus familiares mais próximos. Este CAT, onde o município de Torres Novas está a ter o papel principal numa parceria com o CRSSSANTARÉM, MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS, CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA e CRIT, traduzirá afinal o objectivo principal de qualquer Rede Social Municipal, bem como o reconhecer das necessidades sociais e cada Instituição participar na resolução desses problemas da forma que melhor puder assumir. No caso da CMTN, o disponibilizar um espaço (1º andar) e fazer as obras de adaptação, da parte da Misericórdia o disponibilizar de igual modo um espaço (r/chão), da parte do CRIT a cedência de mobiliário e equipamento e finalmente do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta a futura gestão daquela Unidade, com o inequívoco apoio de verbas para funcionamento, do Centro Regional de Segurança Social de Santarém. Com a deliberação de hoje, o Concurso Público será lançado de imediato em D.R. pelo que antevemos ainda este ano o início desta nova valência social no nosso concelho.”

Deliberação Nº 96 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

- 1 - Anular a deliberação camarária tomada na reunião de 23.05.2006.
- 2 - Aprovar a celebração do protocolo em epígrafe.-----

2 - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Santa Casa da Misericórdia

de Torres Novas, para o funcionamento do C.A.T. - Centro de Acolhimento Temporário, que se transcreve:

“Entre o Município de Torres Novas representado pelo seu Presidente, Exmº. Sr. António Manuel Oliveira Rodrigues, a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas representada pelo seu Provedor, Exmº. Senhor Carlos Maria Lopes Faria e o Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, representada pela sua Presidente da Direcção, Exmª. Senhora D. Maria Manuela Caetano Santos Neves, é estabelecido o seguinte Protocolo:

1º.- O Município de Torres Novas cede em regime de comodato pelo período de 70 anos o 1º.piso do prédio nº.28 da Rua Arcebispo de Évora em Torres Novas ao CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA, após as obras de adaptação necessárias para utilização exclusiva de um CAT-CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO para crianças em situação de risco sinalizadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Torres Novas;

a) Qualquer alteração á utilização como CAT, provocará a resolução deste Protocolo, passando de imediato o município de Torres Novas a ocupar este espaço;

2º.- O Município de Torres Novas, face ao investimento realizado e pela grande envolvência em termos de política social, disponibiliza a sua equipa técnica do Gabinete de Acção Social para acompanhar o processo de implantação deste CAT em permanente diálogo com o Centro de Bem Estar Social da Zona Alta;

3º.- A Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas cede em regime de comodato pelo período de 70 anos o r/chão do prédio nº.28 da Rua Arcebispo de Évora em Torres Novas ao CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA ALTA, para utilização exclusiva de um CAT-CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO para crianças em situação de risco sinalizadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Torres Novas;

a) Qualquer alteração á utilização como CAT, provocará a resolução deste Protocolo, passando de imediato a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas a ocupar este espaço;

4º.- O Centro de Bem Estar Social da Zona Alta aceita assumir a gestão deste CAT, a contratualizar financeiramente com o Centro Regional de Segurança Social do Distrito de Santarém em termos de verbas para funcionamento;

5º.- O Centro de Bem Estar Social da Zona Alta compromete-se a zelar pela manutenção normal do imóvel após as obras realizadas para este fim pelo Município de Torres Novas.

a) Situações futuras, anómalas, relativas a casos de manutenção das instalações serão analisadas em conjunto pelas três entidades ora signatárias deste Protocolo;

6º.- O Centro de Bem Estar Social da Zona Alta compromete-se ao uso exclusivo destes espaços para o funcionamento do CAT;

7º.- As três entidades signatárias comprometem-se a reunir pelo menos duas vezes por ano com o objectivo de reanalisarem e assegurarem o bom funcionamento desta parceria social.”

Deliberação N° 97 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO PAFARRÃO – PEDIDO
DE APOIO LOGÍSTICO PARA A FEIRA DA LARANJA DO
PAFARRÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 15.02.08, que deferiu um pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Pafarrão, para a organização da Feira da Laranja do Pafarrão.

Deliberação N° 98 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho. -----

**CLUBE ATLÉTICO RIACHENSE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO
PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DE CORTA MATO
CURTO’2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 15.02.08, que deferiu um pedido de apoio logístico para a organização do Campeonato Regional de Corta-Mato Curto’2008, realizado em 17.02.08, organizado pelo Clube Atlético Riachense.

Deliberação N° 99 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

**TONOVA, LDª / ADITAMENTO AO PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE
PARCELA DE TERRENO – LOTE 4/COTÔAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de aditamento ao Protocolo aprovado na reunião camarária de 13.11.2007, no qual são outorgantes o Município de Torres Novas, a Tonova – Processamento Centralizado de Carnes, Ldª, a Montebravo – Produção e Comercialização de Produtos Alimentares, S.A. e o Banco Comercial Português, S.A., no âmbito da aquisição de uma parcela de terreno por parte do Município tendo em vista a constituição do Lote 4 da Zona Industrial de Torres Novas – Cotôas, documento que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N° 100 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o aditamento proposto ao Protocolo anteriormente aprovado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – ACTUALIZAÇÃO DO
VALOR DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 11/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina Maria da Conceição dos Santos, relativa à fracção sita na Rua Serra de Aire, Bloco 5 – 2º A - Torres Novas, justificada pela alteração do rendimento do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 7,50.

Deliberação N° 101 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a actualização proposta.-----

**JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE
RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 06/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) do inquilino José de Oliveira Dias, relativa à fracção sita na Rua Serra de Aire, Bloco 5 – R/C B - Torres Novas, justificada pela alteração do rendimento do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 25,50.

Deliberação N.º 102 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a actualização proposta.-----

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco euros.

Deliberação N.º 103(19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), concordar com a presente proposta de revisão ao Orçamento e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - PROPOSTA**

Foi presente a 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco euros.

Deliberação Nº 104 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), concordar com a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - PROPOSTA

Foi presente a 1ª revisão ao Plano de Actividades Municipais do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e sete mil duzentos e noventa e quatro euros.

Deliberação Nº 105 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), concordar com a presente proposta de revisão ao Plano de Actividades Municipais e remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Fevereiro corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e oito mil novecentos e setenta euros.

Deliberação Nº 106 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o

despacho supra referido. -----

**4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Fevereiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e três mil quatrocentos e setenta euros.

Deliberação N.º 107 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

**4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Fevereiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e três mil euros.

Deliberação N.º 108 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM
CENTRO HISTÓRICO – QUOTA ANUAL PARA 2008

Foi presente um ofício da **Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico**, a dar conta do valor da quotização do Município de Torres Novas para 2008, de € 548,68.

Deliberação N.º 109 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

RESITEJO – QUOTA ANUAL PARA 2008

Foi presente um fax da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, a dar conta da actualização da quotização dos seus associados para 2008, sendo a quota mensal do Município de Torres Novas de €1.664,58.

Deliberação N.º 110 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR
OFICIAL DE CONTAS (ROC) PARA AUDITORIA EXTERNA E
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO

Tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 47.º e do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15/2, foi presente o processo organizado para Contratação de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município de Torres Novas, conforme documentos anexos (Anexo 2).

Deliberação N.º 111 (19/02/2008):

Após análise e de acordo com a proposta do Júri do Concurso, constante do Relatório de Avaliação das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete

votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da firma Pinto e Palma, SROC, como auditor externo às contas do Município de Torres Novas, conforme estabelecido no nº 2 do artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS EVENTOS A REALIZAR
PELA NERSANT – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

1 - Foi presente um requerimento da **NERSANT – Associação Empresarial**, a solicitar a isenção de taxas para a colocação de publicidade dos eventos a realizar por esta associação.

Deliberação Nº 112 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), manter a apreciação casuística dos pedidos de isenção e informar a Nersant, A.E., de conformidade.-----

2 - Foi ainda presente um requerimento da **Nersant – A.E.**, a solicitar a isenção de taxas para a colocação de publicidade, 75 pendões e 2 tarjas, alusiva à “Feira de Stocks de Torres Novas”, a realizar nos dias 22 a 24 de Fevereiro próximo.

Deliberação Nº 113 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de isenção de taxas para a colocação de publicidade referente à “Feira de Stocks de Torres Novas”.-----

MARIA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES – COLOCAÇÃO DE
TOLDO E ESPLANADA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente um requerimento de **Maria de Fátima Lopes Rodrigues**, a solicitar a isenção de taxas referentes à ocupação da via pública com toldo, mesas e cadeiras, junto ao seu estabelecimento sito no Largo Nª Srª do Rosário, em Liteiros, por

um período de dez anos, atendendo a que o calçetamento do passeio que pretende ocupar (com cerca de 40m²), foi executado a expensas próprias.

Deliberação N° 114 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a petição, atendendo a que o Regulamento de Publicidade e Ocupação da Via Pública apenas prevê *“isentar parcial ou totalmente de taxas as licenças para colocação de publicidade, estacionamento privativo e ocupação da via pública, promovidas por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas ou recreativas, entidades de interesse municipal sem fins lucrativos, quando se destinem directamente à realização dos seus fins.”*-----

MARIA ANTÓNIA SANTOS BUAL VIEIRA – OBRAS EM HABITAÇÃO
SOCIAL NA RUA DR. VICENTE SOUSA VINAGRE – RECTIFICAÇÃO
DE DELIBERAÇÃO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DF/SC n° 13/08, que se transcreve:

“Na reunião camarária celebrada em 20/10/07 foi deliberado conceder um apoio financeiro a Maria Antónia Santos Bual Vieira, no valor de 3.554,84, destinado a fazer face a despesas com a execução de algumas obras de conservação no imóvel que habita e do qual o Município é proprietário.

Analisada a lei por forma a poder enquadrar contabilisticamente este apoio, verificou-se que a forma mais correcta de ressarcir a arrendatária do Município, atrás citada, seria através de um reembolso, uma vez que a despesa efectuada resultou de benfeitorias em patrimonial municipal.

Pelo atrás exposto, submeto à consideração superior a alteração da deliberação então tomada no sentido de se proceder ao reembolso da importância de 3.554,84 € a Maria Antónia Santos Bual Vieira por obras levadas a efeito no imóvel que habita, propriedade do Município, sito na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre, n° 28.”

Deliberação N° 115 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), rectificar a deliberação supra referenciada, de acordo com o procedimento proposto pelos Serviços.-----

**RUI MANUEL BRANCO RATO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO
POR DANOS CAUSADOS EM CILINDRO DE AQUECIMENTO**

Foi presente um pedido de indemnização apresentado por **Rui Manuel Branco Rato**, por danos causados na sua habitação sita na Rua Arrife do Raro, em Pedrógão, na sequência da reparação de uma conduta de abastecimento público de água, acompanhado da informação do DAF/J n.º 23/08, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 116 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão e proceder ao pagamento da indemnização de 347,65 Euros, a Rui Manuel Branco Rato. -----

**ANTÓNIO ROSA DUARTE – FACTURAÇÃO INDEVIDA PELA
SUBSTITUIÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA – RESSARCIMENTO
DE VALOR**

Foi presente a informação do DAF/DF/SAAS n° 2-VR/08, que dá conta da facturação indevida pelo trabalho efectuado na substituição de um contador da residência de **António Rosa Duarte**, morador no Bairro da Companhia, 29, em Lapas, devendo o cliente ser reembolsado da importância de 23,34€.

Deliberação N° 117 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao reembolso do valor indicado.-----

LISTORRES – ANULAÇÃO DE DÍVIDA

MADEIARTE – ANULAÇÃO DE DÍVIDA

EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – ANULAÇÃO DE DÍVIDA

Os assuntos supram foram retirados, para melhor análise. -----

PROJECTO EDUCATIVO MUNICIPAL – TORRES NOVAS < 2010

A Vereadora Sra. Manuela Pinheiro apresentou, em powerpoint, a proposta final do **Projecto Educativo Municipal - Torres Novas < 2010**, que define, nomeadamente, as áreas de intervenção da acção educadora do município, as propostas de actividades, intervenientes, calendarização e as metodologias para a sua avaliação, conforme documento que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 118 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o documento apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESCOLA SECUNDÁRIA ARTUR GONÇALVES – PEDIDO DE APOIO
PARA PROJECTO JOVENS REPÓRTERES PARA O AMBIENTE**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE n° 17/2008, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N° 119 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 300 Euros à Escola Secundária Artur Gonçalves, para apoio à concretização de uma das componentes (Pensar Global, Agir Local: A23) do Projecto Jovens Repórteres para o Ambiente, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa.-----

CORTA-MATO DO DESPORTO ESCOLAR – PEDIDO DE
APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 07.02.08, que deferiu um pedido de apoio solicitado pela EAE Médio Tejo (Equipa de Apoio às Escolas do Médio Tejo) da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para a realização de uma prova de Corta-Mato do Desporto Escolar em Torres Novas, de acordo com a informação do GADAD n.º 27/08, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 120 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM – ESTATUTO
DE UTILIDADE PÚBLICA

Foi presente um pedido da **ANDS – Associação de Natação do Distrito de Santarém**, a solicitar o parecer fundamentado desta Câmara para efeitos de instrução de um pedido de declaração de utilidade pública, de acordo com o disposto n.º 2 do art.º 5.º do D.L. n.º 460/ 77, de 7/11.

Acerca deste assunto, o G.A.D.A.D. prestou a informação n.º 3/2008, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 121 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir parecer favorável ao solicitado, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.----

CLUBE DE NATACÃO DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE APOIO PARA
A 2.ª EDIÇÃO DO TORNEIO CIDADE DE TORRES NOVAS – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 24.01.08, que deferiu um pedido de apoio solicitado pelo Clube de Natação de

Torres Novas, para a realização da 2ª edição do Torneio “Cidade de Torres Novas”, de acordo com a informação do GADAD n.º 5/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 122 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

CLUBE DE NATACÃO DE TORRES NOVAS – PROJECTO CANAL
DA MANCHA – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício do Clube de Natação de Torres Novas, a solicitar o apoio da autarquia para aquisição de equipamento de treino específico, necessário à preparação física do atleta torrejano, Nuno Vicente, que pretende atravessar a nado o Canal da Mancha.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do GADAD n.º 193/07, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 123 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 2.500 Euros ao Clube de Natação de Torres Novas, para o fim em vista.-----

CHORAL PHYDELLIUS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS COMEMORAÇÕES
DO 50.º ANIVERSÁRIO

PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO CULTURAL COM O MUNICÍPIO DE VILA
FRANCA DE XIRA

Os processos supram foram retirados, para melhor análise. -----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E
ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE TORRES NOVAS PARA O ANO
LECTIVO DE 2008/2009 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA
EUREST – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 18.02.08, que autorizou a renovação do contrato existente com a empresa EUREST, para o fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do concelho de Torres Novas, de acordo com a informação do DC/EBM/GV n.º 6/08, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 124 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

**TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM MINI-CAMPO POLIDESPORTIVO
EM LITEIROS – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do G.A.D.A.D. n.º 30/2008, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 125 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno referenciada na informação dos Serviços, para posterior integração no domínio privado do Município, tendo em vista a instalação de um mini-campo polidesportivo em Liteiros.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 624/07, organizado em nome de **José Eduardo de Matos Velez**, para remodelação de uma moradia, sita na Rua de S. João, n.º 19, em Riachos, acompanhado da informação do

D.A.U./D.G.U. n.º 80/MR/08, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 126 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 749/05, organizado em nome de **Fernando da Silva**, para alteração e ampliação de um restaurante, sito na Rua da Zona Industrial, nº 12, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 49/MF/08, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 127 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1131/07, organizado em nome de **Filipe Ferreira Henriques**, para legalização de uma arrecadação e demolição de alpendres, sitos na Rua Arcebispo de Évora, nº 156, em Lamarosa, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 84/MR/08, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 128 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA

Foi presente um requerimento de **João Luís Correia Costa**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um

imóvel de que é proprietário, sito na Praceta António Sérgio, nº 6, em Lapas (SÓPOVO), pelo valor de 105.000,00 Euros, sendo seu adquirente Ronny de Oliveira Arruda.

Requer ainda autorização para que o adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Millenium BCP, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/informação do D.A.U. n.º 34/MT/08, favorável ao deferimento da pretensão.

Deliberação N.º 129 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Adriano Simões Oliveira e Outro**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento nº 8/92, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 66LC/08, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 130 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a fase de desenho urbano da alteração requerida ao alvará de loteamento nº 8/92, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de uma Área de Serviço para Autocaravanas, elaborado pelo D.A.U., a implantar na zona de estacionamento a oeste da Rotunda da Av. Xanana Gusmão, conforme planta anexa (Anexo 14).

Deliberação Nº 131 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

METALÚRGICA COSTA NOVA, S.A. – INFORMAÇÃO
PRÉVIA/ VIABILIDADE DE LOTEAMENTO

Foi presente um requerimento da firma **Metalúrgica Costa Nova, S.A.**, a solicitar a actualização da viabilidade de loteamento referente aos terrenos sitos na Quinta de Rio Frio, aprovada na reunião camarária de 23.07.2002, acompanhado da informação do D.A.U. nº 35MT/08, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação Nº 132 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. João Pereira), deferir a pretensão, em conformidade com a informação dos Serviços supra referenciada.

A acta foi aprovada, em minuta, nesta parte para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. João Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:

“A primeira questão que se me colocou ao analisar esta renovação de pedido de viabilidade, já que foi apresentado e aprovado em 23.07.2002, é a de saber qual é a entidade responsável pelo pedido já que, como se pode constatar da consulta do processo umas vezes aparece a Metalúrgica Costa Nery, outras IPIAC Nery, aparecendo ainda noutros protocolos a ceder aquele mesmo terreno a Maquiceram.

Em que ficamos?

De quem é o terreno em causa?

Qual a entidade responsável pelo pedido de viabilidade?

Sendo este um pedido de renovação da viabilidade de um loteamento já decidido em Julho de 2002, importa renovar as preocupações à data levantadas pelo Vereador da CDU, Dr. Carlos Tomé, e colocar mais algumas questões que me parecem pertinentes.

É certo que o local em questão apresenta um estado desleixado que em nada dignifica a zona nobre da cidade em que o mesmo se encontra localizado.

No entanto e porque é uma zona sensível, nas margens do Almonda, a decisão final deve ter em conta a fruição, pela população, das margens do rio, bem assim como o impacto que essa mesma construção vai ter naquela zona.

Embora concordando, em parte, com o parecer do DAU, tenho muitas dúvidas sobre a isenção de Taxas no valor de quase € 50.000,00.

Assim sendo só me resta optar pela abstenção.”-----

ESCOLA DO 1.º CICLO DO ALMONDA – REMODELAÇÃO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de Remodelação da Escola do 1º Ciclo do Almonda, elaborado pelo D.A.U., tendo em vista o cumprimento do artigo 9. do Contrato de Comodato aprovado na reunião de 31.01.2008, a outorgar entre o Município de Torres Novas e António Lobo Antunes.

Deliberação Nº 133 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Lobo Antunes não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.---

DEVER DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºS 20 E 22 NA ENVOLVENTE DO EDIFÍCIO DA CÂMARA – APLICAÇÃO DOS ART.ºS 89.º E 90.º DO RJUE

1 - Foi presente uma informação da Fiscalização do Departamento de Administração Urbanística, a dar conta do avançado estado de degradação do imóvel sito na Rua General António César de Vasconcelos Correia, nº 22, em Torres Novas, acompanhado de uma proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, para aplicação do procedimento previsto nos art.ºs 89º e 90º do RJUE, mediante a realização de uma vistoria prévia, antecedida da devida notificação aos proprietários do imóvel.

Deliberação N° 134 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a aplicação do procedimento proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2 - Foi presente uma informação da Fiscalização do Departamento de Administração Urbanística, a dar conta do avançado estado de degradação e iminente ruína, do imóvel sito na Rua General António César de Vasconcelos Correia, n° 20, em Torres Novas, acompanhado de uma proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, para aplicação do procedimento previsto nos art.ºs 89º e 90º do RJUE, mediante a realização de uma vistoria prévia antecedida da devida notificação ao proprietário do imóvel, EIAL – Empreendimentos Imobiliários do Almonda, Ldª.

Deliberação N° 135 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a aplicação do procedimento proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**“SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES NOVAS – SISTEMA DE
SANEAMENTO DE RIACHOS – EMISSÁRIOS E ESTACÕES
ELEVATÓRIAS” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construtora do Lena, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N° 136 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva e proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA LOCALIDADE DE
RENUFAS” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Lenaprédio, Ld^a, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N° 137 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva e proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 – TORRES NOVAS” – AUTO
DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma EcoEdifica, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N° 138 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção definitiva e proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

FEIRA ANUAL DE SÃO GREGÓRIO (FEIRA DE MARÇO) - EDITAL

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do Edital para realização da tradicional Feira Anual de S. Gregório - Feira de Março, de 15 a 30 de Março próximo, que terá lugar no terreno contíguo ao Viaduto de Rio Frio, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação Nº 139 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta do Edital, que irá ser devidamente publicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INSTALAÇÃO DA FEIRA DE S. GREGÓRIO – RATIFICAÇÃO DO
ACORDO PARA CEDÊNCIA DE TERRENO**

Foi presente, para eventual ratificação, o Acordo outorgado entre o Município de Torres Novas e a Maquiceram - Máquinas para Cerâmica, Lda, tendo em vista a cedência do terreno contíguo ao Viaduto de Rio Frio, para realização da Feira de S. Gregório, de 15 a 30 de Março próximo, conforme documento anexo (Anexo 17).

Deliberação Nº 140 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar a outorga do referido Acordo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“EXECUÇÃO DE BASE DE SUPORTE EM BETÃO AFAGADO PARA
INSTALAÇÃO DE UM MINI-CAMPO POLIDESPORTIVO EM
LITEIROS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA AJUSTE DIRECTO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 11.02.08, que autorizou a “Execução de base de suporte em betão afagado para instalação de um Mini-Campo Polidesportivo em Liteiros”, mediante um procedimento por ajuste directo, de acordo com a informação do DO/DEM n.º 28-R/08, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação Nº 141 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra referido.-----

**“AMPLIAÇÃO DO JARDIM DAS ROSAS E ENVOLVÊNCIA DA
BIBLIOTECA” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 11.02.2008, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária da mesma, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 142 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA PRÁTICA
DE ENGENHARIA (PONTE MILITAR SOBRE O RIO ALMONDA)
4.º ADITAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 11.02.2008, que autorizou a prorrogação do Protocolo de Colaboração celebrado em 19.05.2003 com a Escola Prática de Engenharia, referente à montagem de uma ponte militar sobre o Rio Almonda, mediante a celebração do 4º Aditamento ao mesmo.

Deliberação N.º 143 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

**CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE TORRES
NOVAS (CAT) – ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada das obras do “Centro de Acolhimento Temporário de Torres Novas (CAT)”, estimadas em 139.445,99 Euros.

Deliberação N° 144 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o processo de concurso da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA
BIBLIOTECA PARA O CEPTON**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de adaptação do edifício da antiga Biblioteca Municipal, elaborado pelo D.O.S.U., tendo em vista a instalação e funcionamento do CEPTON - Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas.

Deliberação N° 145 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“EN3 – TROCO ENTRE A A23 E A EN 349” – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU n°. 04-P/08, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 28.12.07, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por um período de 60 dias.

Deliberação N° 146 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**“ARRANJO DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE TORRES
NOVAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU nº. 51-P/07, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 20.12.07, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por um período de 71 dias.

Deliberação N° 147 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**“RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO DE TORRES
NOVAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU/DEM nº. 45-R/08, que se transcreve:

“ Relativamente ao assunto supra referido foi peos Técnicos de Fiscalização solicitado a apresentação de novo plano de trabalhos e de pagamentos, face ao atraso verificado na obra. Os mesmos foram apresentados através do ofício 069/DO/08 de 30 de Janeiro de 2008, solicitando o empreiteiro a prorrogação do prazo da obra por mais 46 dias. Assim, somos a informar o seguinte:

- 1.O contrato foi efectuado em 11 de Setembro de 2007
2. Auto de consignação em 15 de Outubro de 2007
3. A conclusão da empreitada estava prevista para 12 de Abril de 2008-03-04
4. A obra teve o seu início real em 19 de Novembro de 2007, apesar das insistências da fiscalização para que iniciasse a mesma. Neste espaço de tempo perderam-se 35 dias.
5. Embora os trabalhos tenham tido o seu início, o desenvolvimento dos mesmos foi bastante lento, o que comprometeu ainda mais a conclusão da obra na data prevista.
6. Reconhecendo-se embora alguma verdade nas razões invocadas pelo empreiteiro no respeitante às asnas, mas sem o avanço dos trabalhos não era possível tomar-se qualquer decisão.

Assim, e abreviado razões, concorda-se que o prazo da obra seja prorrogado até 31 de Maio, mas com congelamento dos índices de revisão de preços no mês de Maio de 2008. Não se

verificando o cumprimento do plano de trabalhos, e não havendo razões que o justifiquem, aplicar-se-á o previsto no ponto 5.3 do Caderno de Encargos – Multas por violação dos prazos contratuais.

Conforme atrás referido o novo prazo para conclusão da empreitada será então de 31 de Maio de 2008.”

Deliberação N.º 148 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

RUA MIGUEL BOMBARDA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

Na reunião celebrada em vinte e dois de Novembro do ano transacto, a Câmara deliberou aprovar, em princípio, uma proposta de alteração de trânsito na Rua Miguel Bombarda e submeter a mesma a inquérito público, para eventual recolha de sugestões.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, foram apresentadas três cartas, contendo sugestões, conforme documentos anexos (Anexos 19, 20 e 21).

Deliberação N.º 149 (19/02/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), acolher parcialmente as sugestões apresentadas e submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de alteração de trânsito:

- **Ruas Almirante Cândido dos Reis, Serpa Pinto, Actriz Virgínia e Miguel Bombarda** – Um único sentido de trânsito de sul para norte (em direcção ao núcleo histórico).
- **Largo D. Diogo Fernandes de Almeida:**
 - *Troço entre a Rua Miguel Bombarda e a Rotunda Heróis de Diu* – Serão admitidos dois sentidos.
 - *Troço entre a Rua Miguel Bombarda e o Largo Coronel António Maria Batista (“Largo da Botica”)* – Um único sentido de trânsito, de sul para norte.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“VARIANTE À EN 243/VARIANTE DE RIACHOS” – AUTO DE VISTORIA
PARA LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

Foi presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, elaborado nos termos do artº. 210 do D.L. 405/93, de 10/12, que constatou a não existência de deficiências na referida obra devendo, assim, proceder-se ao cancelamento das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Deliberação Nº 150 (19/02/2008):

Dado que já foi feito o inquérito administrativo sem que tenha havido quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder à libertação da caução anteriormente prestada.-----

**DEPOSIÇÃO DE PLACAS DE FIBROCIMENTO NO ATERRO DE RESÍDUOS
INDUSTRIAIS BANAIIS – RECTIFICAÇÃO DE VALOR**

Foi presente a informação do DOSU/DSU nº. 01/08RS, que se transcreve:

“Conforme deliberação nº 567 de 02.10.2007, foram no passado dia 28 de Dezembro de 2007 carregados e transportados os resíduos de fibrocimento existentes na Escola Manuel de Figueiredo para o Aterro de Resíduos Industriais Banais, de forma a proceder ao seu correcto encaminhamento.

No entanto, refere-se que as quantidades que foram efectivamente entregues (36,200 Ton) superaram a previsão inicial, facto que se associa à dificuldade em apurar o número de placas, quer devido à forma irregular como se encontravam amontoadas, quer à sua semidestruição.

Desta situação, resultou um acréscimo no pagamento, sendo o valor facturado de 2.353,00+ IVA.”

Deliberação Nº 151 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a rectificação do valor dos trabalhos indicados na informação supra.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **IMOCOTÔAS – Empreendimentos Imobiliários**, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 6/06, a solicitar a libertação das garantias bancárias prestadas como caução do pagamento das TMU´s e áreas não cedidas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 72LC/08, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 152 (19/02/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que sejam libertadas na totalidade as garantias bancárias n.ºs 125-02-1026845 e 125-02-1026792, emitidas pelo “Millennium BCP”.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 22).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----